

PROCESSO N.º 01416.000056/2015-30

TERMO N.º 014/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, NA FORMA ABAIXO.

A **AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE**, autarquia federal de natureza especial, instituída pela Medida Provisória n.º 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, com Escritório Central na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Graça Aranha n.º 35, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.884.574/0001-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **MANOEL RANGEL NETO**, nomeado pelo Decreto de 16/05/2013, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2013, inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto n.º 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto n.º 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto n.º 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei n.º 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Lei n.º 13.417 de 1º de março de 2017, vinculada à Casa Civil da Presidência da República, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG n.º [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], residente e domiciliado em Brasília-DF e por Subdelegação de Competência dos atos da Presidência da EBC pela Gerência Executiva de Marketing e Negócios ao seu Coordenador de Contratos de Publicidade e Captação, **ALBERTO CAMPOS SIMÕES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme as Ordens de Serviço de n.ºs 025/2016/EBC e 001/2016/EBC ; em conformidade com a Decisão da Diretoria Colegiada n.º 572-E/2017, de 11.04.2017, com o constante e fundamentado nos autos do Processo Administrativo n.º 01416.000056/2015-30, com os termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e da legislação de regência, têm justo e avençado o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 21/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 21/2016, alterando-se as **Cláusulas Quinta** do Valor e dos Recursos



Orçamentários e **Nona** - Da Vigência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da Agência Nacional do Cinema – ANCINE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1** Altera-se a Cláusula Quinta – Do Valor e dos Recursos Orçamentários, para acrescentar ao valor constante no Contrato 021/2016, o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mantidas as condições de pagamento.
- 2.2** As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 33913990 (Serviços de publicidade legal), subordinada ao Programa de Trabalho nº 13122210720000001 da Unidade Orçamentária nº 203003 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2017, do Plano Interno nº 7CNM0070001 e da Fonte de Recursos 0100, do orçamento próprio da CONTRATANTE para o exercício de 2017. Comprometida na Nota de Empenho nº 2017NE800119, emitida em 22/02/2017, cujo saldo será reforçado conforme a necessidade. Constarão na Proposta Orçamentária de 2018 recursos suficientes para a execução do objeto deste Termo Aditivo.
- 2.3** A **CONTRATADA** deverá ser cientificada, no mesmo prazo especificado no Item 2.4 desta Cláusula, da indicação do crédito pelo qual correrá a despesa deste Instrumento nos exercícios subsequentes, efetuando os registros competentes, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.
- 2.4** Fica a **CONTRATANTE** obrigada a enviar à **CONTRATADA** cópia da Nota de Empenho, bem como da publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U., no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) após a emissão e publicação, respectivamente

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1** Altera-se a Cláusula Nona - Da Vigência do Contrato nº 021/2016, cujo prazo iniciou-se em 23/05/2016, terminando em 23/05/2017; sendo prorrogado por este Primeiro Termo Aditivo por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de **23/05/2017 até 23/05/2018**, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 atualizada.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

- 4.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato n.º 21/2016, da Inexigibilidade nº 010/2016 e seus anexos, bem como da Proposta apresentada pela Contratada desde que não alteradas por este Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

- 5.1** A **CONTRATANTE**, às suas expensas, providenciará a publicação do presente Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês

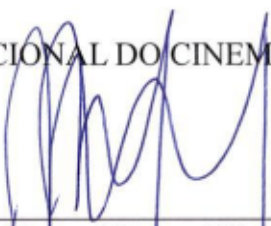


subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, como condição indispensável de sua eficácia.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

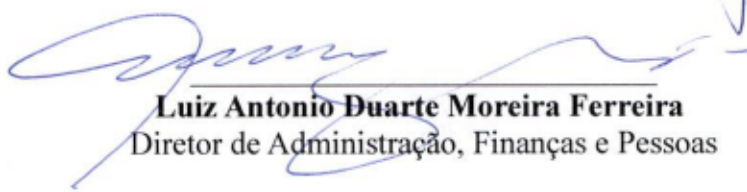
Rio de Janeiro, 16 de maio de 2017.

CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE

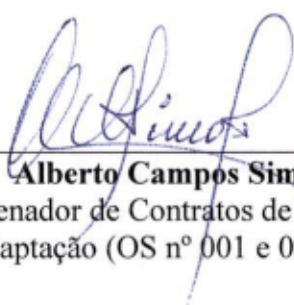


Manoel Rangel Neto
Diretor-Presidente

CONTRATADA: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.




Luiz Antonio Duarte Moreira Ferreira
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas



Alberto Campos Simões
Coordenador de Contratos de Publicidade
e Captação (OS nº 001 e 025/2016)

TESTEMUNHAS:



NOME: Hallein Lima do Amaral
CPF: Técnico Administrativo
ANCINE/SIAPE nº 1559758



NOME: Kellen Pereira Santos
CPF: [REDACTED]

